



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.840 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput do art. 1º, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata o art. 2º considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.840, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Líquido; Tabela 4 - Evolução do Patrimônio

Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Tabela 5 - Origem e Aplicação dos

Financeira e Atuarial do RPPS; Tabela 6 - Avaliação da Situação

Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Renúncia de Receita; Tabela 7 - Estimativa e Compensação da

Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Tabela 8 - Margem de Expansão das

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins do art. 4º, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo quatro por cento da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.840, DE 28 DE JUNHO DE 2019

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia vinte de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no **caput** do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a câmara municipal, a prefeitura e as entidades da administração indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.840, DE 28 DE JUNHO DE 2019

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º do art. 8º também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.840, DE 28 DE JUNHO DE 2019

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata o art. 9º somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput do art. 9º;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo chefe do poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput do art. 10 aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos, cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.840, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º da Lei Complementar federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e” da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no **caput** do art. 13, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de **déficit** de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.840, DE 28 DE JUNHO DE 2019

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º do art. 14.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da administração pública municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput do art. 15 serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos arts. 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.840, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na câmara municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à câmara municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no **caput** do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.840, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição federal, no art. 174 da Constituição estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2020 contera autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o plano plurianual e a respectiva lei de diretrizes orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o **caput** do art. 23 deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.840, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2020 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o **caput** do art. 24 e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. O Poder Executivo fica obrigado a reservar um inteiro e dois décimos por cento da Receita Corrente Líquida para emendas individuais do legislativo municipal à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, sendo que metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde, conforme o art. 166 da Constituição federal.

Art. 26. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 27. A câmara municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2019.

§ 1º O Executivo encaminhará à câmara municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput do art. 27, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele poder.

Art. 28. Não sendo encaminhado o autógrafa do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de um doze avos em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput do art. 28, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada no art. 28.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.840, DE 28 DE JUNHO DE 2019

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma do art. 28, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar federal nº 101/2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto no art. 28, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

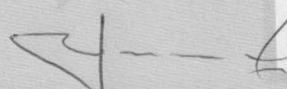
§ 5º Ocorrendo a hipótese do art. 28, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 29. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à câmara municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até trinta dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2020, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 30. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2020 que forem pagas até trinta de novembro do ano subsequente.

Art. 31. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 28 de junho de 2019.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

Município de MAIRIPORA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2020



ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA Crescimento vegetativo do IPTU.	250
Dividas em processo de reconhecimento	200	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA Crescimento vegetativo do IPTU.	200
Outros Passivos Contingentes	100	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA Reducao das despesas discricionarias.	100
Subtotal	550	Subtotal	550

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	1.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA Reducao das despesas discricionarias.	1.000
Subtotal	1.000	Subtotal	1.000
Total	1.550	Total	1.550

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 24-04-2019 e hora de emissão 17:04

Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

Handwritten signature or mark in the bottom right area.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1001 ATENCAO BASICA E ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Objetivo :

PROMOVER O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL DA POPULACAO AOS
SERVICOS DE ATENCAO BASICA, COM VISITAS A PREVENCAO E
PROMOCAO DA SAUDE.

Orgao Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida

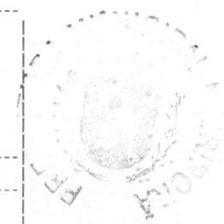
Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIP. DE ATENCAO BASICA
PROPORCAO DO PARTO NORMAL (EM RELACAO AO PARTO CESAREA)PERCENTUAL
PERCENTUAL43,82
4346,99
58

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	ATENC BASICA	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1	0	110	110
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATENCAO BASICA	ATENC BASICA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.267	0	3.267
2002 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATENC BASICA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.399	0	1.399
2003 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ATENC BASICA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	334	0	334
2004 APOIO AO ESTAGIO	ATENC BASICA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	11	48	0	48
2006 ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE	ATENC BASICA	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/PROCED.NAS CLINICAS BASICAS	NUMERO	62881	739	10	749
2007 ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL	ATENC BASICA	ATENDIMENTOS EM ODONTOLOGIA NA ATENCAO BASICA	NUMERO	9098	104	0	104
2008 ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ATENC BASICA	ATENDIMENTOS DA ESTRAT. DE SAUDE DA FAMILIA, VISITA	NUMERO	127181	2.941	10	2.951
2009 ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCAO BASICA	ATENC BASICA	ATENDIMENTOS REALIZ.NA URGENCIA DO P.A. TERRA PRET	NUMERO	121739	1.023	25	1.048
2011 CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	ATENC BASICA	UNIDADES CONSERVADAS ANO	UNIDADE	15	55	0	55
2224 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	ATENC BASICA	EQUIPE EMAD IMPLANTADA	NUMERO	0	85	0	85
Total do Programa					9.995	155	10.150



Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and 'e' on the left, and 'fo' in the center.

Handwritten signature or initials on the right side of the page.



CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019
 METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1002 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
 Objetivo : PROMOVER O ACESSO AOS SERVICOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
 Orgao Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020
 TAXA DE OCUPACAO DE LEITOS HOSPITALARES PERCENTUAL | 47,87 | 55

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	MEDIA E ALTA	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1	0	15	15
2012 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	MEDIA E ALTA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	10.327	0	10.327
2013 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	MEDIA E ALTA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	334	0	334
2014 APOIO AO ESTAGIO	MEDIA E ALTA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	3	25	0	25
2016 ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	MEDIA E ALTA	ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA EM HOSPITAL	NUMERO	684308	364	5	369
2017 INTERNACOES HOSPITALARES	MEDIA E ALTA	NUMERO DE INTERNACOES HOSPITALARES	NUMERO	2888	1.400	5	1.405
2018 PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	MEDIA E ALTA	NUMERO DE PROCEDIMENTOS	NUMERO	333801	5.213	0	5.213
2019 OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	MEDIA E ALTA	UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA MANTIDAS	NUMERO	3	212	5	217
2020 AUXILIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	MEDIA E ALTA	PROCEDIMENTOS REALIZADOS (AUX. ESTADIA, TRANSP. ALIME)	NUMERO	0	40	0	40
2021 OPERACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MEDIA E ALTA	ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CEO, INCLUSIVE PROTESES	NUMERO	35743	96	3	99
2022 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ASSISTENCIAIS	MEDIA E ALTA	ENTIDADES APOIADAS	NUMERO	1	8.586	0	8.586
2023 CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	MEDIA E ALTA	UNIDADES CONSERVADAS ANO	UNIDADE	6	30	0	30
Total do Programa					26.627	33	26.660

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1003 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :

GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVICOS OFERTADOS A POPULACAO, COMBATER EPIDEMIAS E AGRAVOS A SAUDE, ATRAVES DE ACOES DE ENFRENTAMENTO E EDUCACAO EM VIGILANCIA EM SAUDE

Orgao Responsavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

PORPORCAO DE VACINAS DO CALENDARIO P/ CRIANCAS MENORES DE 2A

PERCENTUAL

75

75

PROPORCAO DE CASOS DE DOENCAS DE NOTIF.COMPULS.IMED.(DNCI)

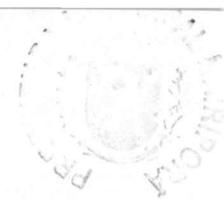
PERCENTUAL

67

80

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2024 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	VIGILANCIA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.245	0	1.245
2025 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	VIGILANCIA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	135	0	135
2026 APOIO AO ESTAGIO	VIGILANCIA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	2	46	0	46
2028 FISCALIZACAO DE ALIMENTOS, AGUA E BEBIDA PARA O CONSUMO	VIGILANCIA	FISCALIZACOES E ANALISES	NUMERO	379	26	0	26
2029 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA	FISCALIZACAO DE AMBIENTES	NUMERO	661	48	0	48
2030 PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA	DIVULGACAO, CAMPANHAS E ATIVIDADES EDUCATIVAS	NUMERO	26	31	0	31
2031 IMUNIZACAO DA POPULACAO	VIGILANCIA	COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	78	36	0	36
2032 PREVENCAO, CONTROLE ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	VIGILANCIA	CASOS DE DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA ENCERR	PERCENTUAL	53	276	15	291
2033 OPERACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DST/AIDS	VIGILANCIA	SERVICOS MANTIDOS	NUMERO	1	85	10	95
2034 OPERACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ZOONOSE	VIGILANCIA	POPULACAO COBERTA	PERCENTUAL	100	30	3	33
Total do Programa					1.958	28	1.986



Handwritten initials and marks, including a large 'L' and 'B'.

Handwritten signature or initials.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1004 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

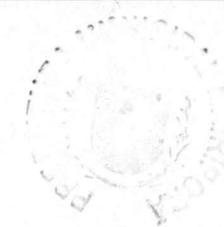
GARANTIR O ACESSO AO TRATAMENTO DA SAUDE DA POPULACAO,
ATRAVES DA GESTAO DOS MEDICAMENTOS E DO APOIO NUTRICIONAL

Orgao Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	MESES	0	12

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2035 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ASSIST FARM	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	579	0	579
2036 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ASSIST FARM	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	157	0	157
2037 APOIO AO ESTAGIO	ASSIST FARM	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	1	55	0	55
2039 AQUISICAO DE MEDICAMENTO	ASSIST FARM	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	MESES	12	1.103	0	1.103
2040 ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ASSIST FARM	PACIENTES ATENDIDOS	NUMERO	200	300	0	300
2041 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTIC	ASSIST FARM	CENTRAL DE MEDICAMENTOS MANTIDA	UNIDADE	1	104	5	109
A							
Total do Programa					2.298	5	2.303



Handwritten initials and marks, including a large 'b' and other scribbles.

Handwritten initials or signature.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1005 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :

MANUTENCAO E QUALIFICACAO DA GESTAO E DO PLANEJAMENTO

Orgao Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

CAPACITACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

NUMERO

0

1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2005 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FMS GESTAO	NAO HA	0	36	0	36	
2042 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FMS GESTAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	4.575	0	4.575	
2043 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FMS GESTAO	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	100	266	0	266	
2044 APOIO AO ESTAGIO	FMS GESTAO	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	1	67	0	67	
2046 OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	FMS GESTAO	UNIDADE MANTIDA	12	1.805	5	1.810	
2047 SISTEMA MUNICIPAL DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA DO SUS	FMS GESTAO	SISTEMA MANTIDO	12	15	0	15	
2048 OPERACAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS E ESPACOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	FMS GESTAO	CAPACITACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	1	20	0	20	
Total do Programa				6.784	5	6.789	



Handwritten initials and marks on the left side of the page, including a large 'e' and 'l' and a signature 'fb'.

Handwritten signature or initials on the right side of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2001 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

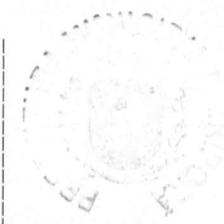
Objetivo : MANUTENCAO E QUALIFICACAO DA GESTAO E DO PLANEJAMENTO DE EDUCACAO NO MUNICIPIO

Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2015 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO GESTAO	NAO HA	0	12	0	12
2050 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO GESTAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	501	0	501
2051 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO GESTAO	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	100	99	0	99
2052 APOIO AO ESTAGIO	EDUCACAO GESTAO	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	1	16	0	16
2054 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	EDUCACAO GESTAO	UNIDADE MANTIDA	1	1.383	30	1.413
Total do Programa				2.011	30	2.041



Handwritten initials and marks on the left side of the page, including a large 'B' and other illegible scribbles.

Handwritten initials and marks on the right side of the page, including a large 'B' and other illegible scribbles.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2002 CRECHES COM QUALIDADE

Objetivo :

ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA CRIANCAO DE 04 MESES A 3 ANOS
DE IDADE E AMPLIACAO DAS VAGAS

Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE

1.116

1.416

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade	Meta Fisica	Valores 2020			Total
					Desp Correntes	Desp de Capital		
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUC.INFANTIL L CRECHE	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	0	100	0	100	
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUC.INFANTIL L CRECHE	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE	0	100	0	100	
2055 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUC.INFANTIL L CRECHE	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	7.933	0	7.933	
2056 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUC.INFANTIL L CRECHE	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	387	0	387	
2057 APOIO AO ESTAGIO	EDUC.INFANTIL L CRECHE	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	1	40	0	40	
2059 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUC.INFANTIL L CRECHE	ALUNOS ATENDIDOS EM CRECHES	UNIDADE	1235	2.807	80	2.887	
2061 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUC.INFANTIL L CRECHE	UNIDADES CONSERVADAS/ANO	UNIDADE	4	300	0	300	
Total do Programa					11.667	80	11.747	



Handwritten signatures and initials in the bottom left corner of the page.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2003 PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

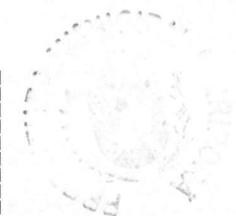
Objetivo : ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA CRIANCAS DE 3 A 5 ANOS DE IDADE

Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2.001	2.030

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1009 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	0	0	50	50
1010 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE	1	0	50	50
2062 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.846	0	4.846
2062 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	305	0	305
2064 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	1.024	0	1.024
2064 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	12	0	12
2065 APOIO AO ESTAGIO	PRE ESCOLA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	10	40	0	40
2067 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	PRE ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	2040	2.921	120	3.041
2068 TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	551	171	0	171
2069 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	UNIDADES CONSERVADAS/ANO	UNIDADE	12	100	0	100
Total do Programa				9.419	220	9.639	



Handwritten initials and marks on the left side of the page, including a large 'e' and 'l'.

Handwritten initials or signature on the right side of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2004 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

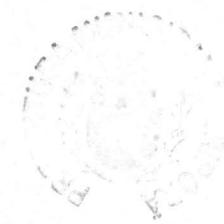
Objetivo : ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA CRIANCAS DE 6 A 10 ANOS DE IDADE

Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	5.458	5.488

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade	Valores 2020			Total
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1011 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS.FUNDAMEN TAL	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	2	0	20	20
2070 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS.FUNDAMEN TAL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	27.403	0	27.403
2070 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS.FUNDAMEN TAL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	347	0	347
2070 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS.FUNDAMEN TAL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	346	0	346
2073 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS.FUNDAMEN TAL	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	1.378	0	1.378
2073 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS.FUNDAMEN TAL	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	38	0	38
2073 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS.FUNDAMEN TAL	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	38	0	38
2076 APOIO AO ESTAGIO	ENS.FUNDAMEN TAL	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	30	150	0	150
2078 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS.FUNDAMEN TAL	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	5489	3.396	80	3.476
2079 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	ENS.FUNDAMEN TAL	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	48	70	0	70
2080 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS.FUNDAMEN TAL	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	3874	13.442	0	13.442
2081 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS.FUNDAMEN TAL	UNIDADES CONSERVADAS/ANO	UNIDADE	10	100	0	100
Total do Programa					46.708	100	46.808



Handwritten signatures and initials in the bottom left corner of the page.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2005 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo : OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO

Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.819	1.870

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2082 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	ENSINO MEDIO	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	1.830	2.522	0	2.522
Total do Programa				2.522	0	2.522	



Handwritten marks: a stylized 'e' and a vertical line.

Handwritten initials 'RB'.

Handwritten initials 'RB'.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2006 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo :

OPERECER UMA ALIMENTACAO SAUOAVEL E DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

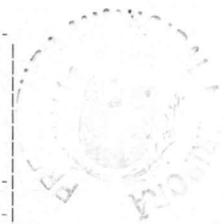
UNIDADE

8.575

8.934

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2083 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ALIMENTACAO ESCOLAR	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	338	0	338
2084 ADMINISTRACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	ALIMENTACAO ESCOLAR	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	390	0	390
2085 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CRECHE	ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	1235	962	0	962
2086 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA PRE ESCOLA	ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	2040	495	0	495
2087 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	5380	873	0	873
2088 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EJA	ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	48	46	0	46
2089 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O EDUCACAO ESPECIAL	ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	83	33	0	33
Total do Programa				3.137	0		3.137



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3003 GESTAO DA POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E DE LAZER

Objetivo :

APRIMORAR A GESTAO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTES, CULTURA
E LAZER EM PARCERIA COM ASSOCIACOES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE
DE CIVIL E INICIATIVA PRIVADA

Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES,CULT.E LAZE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

NAO HA

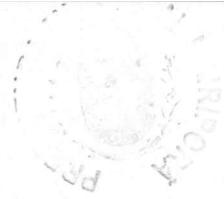
NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2027 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO ESPORTE	NAO HA	0	12	0	12
2090 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GESTAO ESPORTE	SUBSIDIOS E ENCARGOS PAGOS	100	426	0	426
2091 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GESTAO ESPORTE	UNIDADE MANTIDA	6	18	165	183
Total do Programa				456	165	621



Handwritten signatures and initials:
 A large stylized signature on the left.
 A smaller signature below it.
 The initials 'fo' written above the table.

Handwritten signature:
 A stylized signature on the right side of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3004 PROMOCAO DE ATIV.ESPORTIVAS,RECREATIVAS E DE LAZER

Objetivo :

PLANEJAR, COORDENAR E INCENTIVAR O ESPORTE E LAZER EM NOSSO MUNICIPIO, VISANDO IMPLEMENTAR ACOES E PROJETOS COMO MEIO DE INCLUSAO SOCIAL E GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AS ATIVIDADES FISICAS E PRATICAS ESPORTIVAS

Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES,CULT.E LAZE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
GRUPOS ACOMPANHADOS	UNIDADE	4	6
ESCOLINHAS DE ESPORTE EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	9	9

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1013 AMPLIACAO, REFORMA DE ESPACOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ESPORTES	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	2	0	75	75
1014 CONSTRUCAO DE ESPACO DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE	2	0	50	50
2092 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ESPORTES	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.096	0	1.096
2093 ESPORTE MAIS SAUDE	ESPORTES	GRUPOS ACOMPANHADOS	UNIDADE	6	50	10	60
2094 ESPORTE EM ACAO	ESPORTES	ESCOLINHAS DE ESPORTE EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	9	85	10	95
2095 EVENTOS DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	ESPORTES	EVENTOS REALIZADOS / ANO	UNIDADE	22	195	10	205
2096 OFICINAS DE CAPACITACAO E APERFEICAMENTO ESPORTIVO	ESPORTES	OFICINAS REALIZADAS	UNIDADE	4	18	2	20
2097 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ESPORTES	UNIDADES CONSERVADAS ANO	UNIDADE	2	45	10	55
Total do Programa					1.489	167	1.656



Handwritten initials and marks, including a large 'S' and 'L'.

Handwritten initials or signature.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020



Programa : 3005 CULTURA EM AÇAO

Objetivo :

MELHORIA DA QUALIDADE DA CULTURA NA CIDADE, PROVOCANDO A INTENSA PARTICIPACAO POPULAR, PELA INSTITUICAO DE INSTRUMENTO QUE PERMITE A TOMADA DE DECISOES RELEVANTES NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA, ESTIMULANDO A PRATICA DA CIDADANIA.

Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES,CULT.E LAZE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

N. DE PESSOAS ATENDIDAS P/ PROGRAMAS DE CUNHO CULTURAL/ANO

UNIDADE

640

640

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2098 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CULTURA E LAZER	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	659	0	659
2099 EVENTOS CULTURAIS	CULTURA E LAZER	EVENTOS REALIZADOS / ANO	UNIDADE	30	650	100	750
2100 OFICINAS DE CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO CULTURAL	CULTURA E LAZER	OFICINAS REALIZADAS	UNIDADE	8	65	5	70
Total do Programa					1.374	105	1.479

Handwritten signatures and initials:
 J...
 B...
 l...

Handwritten signature:
 B...

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3006 INCENTIVO A BANDA MARCIAL,ORQUESTRA E CORAL MUNIC

Objetivo :

OFERECER A TODOS A OPORTUNIDADE DE INICIAR O PROCESSO DE MUSICALIZACAO E INICIACAO MUSICAL, ATRAVES DO ACOMPANHAMENT DOS TECNICOS, OS ALUNOS PODERAO DESENVOLVER SUAS APTIDOES MUSICAIS E COREOGRAFICAS, COM ATIVIDADES DE TEORIA MUSICAL (LEITURA DE PARTITURAS), TECNICAS INSTRUMENTAIS E VOCALICAS

Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES,CULT.E LAZE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS / ANO

UNIDADE

60

84

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2101 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL, ORQUESTRA E CORAL MUNICIPAL	CULTURA E LAZER	BANDA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	225	50	275
Total do Programa				225	50	275	



Handwritten initials and marks on the left side of the page.

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3007 OPERACAO E MANUTENCAO DA BIBLIOTECA

Objetivo :

TER UM ESPACO ONDE ENCONTRAMOS REUNIDAS DIVERSAS FORMAS DE LEITURA TORNANDO-SE FUNDAMENTAL PARA A APROPRIACAO DO CONHECIMENTO. UM ESPACO VOLTADO A PESQUISAS, CONSTRUCAO DE SABERES, OU SEJA, UM ESPACO EM QUE A SOCIEDADE EM GERAL TENHA O HABITO DE FREQUENTAR.

Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES,CULT.E LAZE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

NUMERO DE USUARIOS ATENDIDOS / ANO

UNIDADE

3.600

6.600

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2102 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CULTURA E LAZER	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	256	0	256
2103 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	CULTURA E LAZER	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	70	5	75
2104 BIBLIOTECA ITINERANTE	CULTURA E LAZER	PROJETO EM OPERACAO	UNIDADE	0	25	1	26
Total do Programa					351	6	357



Handwritten signatures and initials:
 A large stylized signature on the left, followed by the letter 'l', and the initials 'fb' above it.

Handwritten signature:
 A stylized signature on the right side of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3008 FOMENTO A CULTURA

Objetivo :

OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PRODUTOS E SERVICOS CULTURAI
S A TODA A POPULACAO, ATRAVES DA DESCENTRALIZACAO, DIVERSID
ADE E DIREITO CULTURAL, FORMACAO E CAPACITACAO CULTURAL E
ARTISTICA.

Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES,CULT.E LAZE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

N. DE PESSOAS ATENDIDAS P/ PROGRAMAS DE CUNHO CULTURAL/ANO

UNIDADE

0

1.360

Valores Expressos em R\$ milhares medics / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2221 OPERACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO E ESPACOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	FUNDO DE CUL TURA	CONSELHO EM OPERACAO	UNIDADE	1	3	0	3
2222 APOIO A PROJETOS DE CUNHO CULTURAL DO MUNICIPIO	FUNDO DE CUL TURA	PROJETOS APOIADOS	UNIDADE	5	3	0	3
2223 OFICINAS CULTURAIS	FUNDO DE CUL TURA	OFICINAS REALIZADAS	UNIDADE	8	3	0	3
Total do Programa				9	9	0	9



Handwritten signatures and initials in the bottom left corner of the page.

Handwritten signature or initials in the bottom right area of the page.

METAS E PRIORIDADES PARA 2020



Programa : 4001 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULACAO

Orgao Resposavel Principal : 02.02.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
FUNDO SOCIAL EM FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2105 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNDO SOCIAL	FUNDO SOCIAL EM FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	100	18	1	19
Total do Programa					18	1	19

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4002 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA ACONSTRUCAO DE UMA REDE PUBLIC
A SOCIOASSISTENCIAL E O ESTABELECIMENTO DE UMA POLITICA DE
GESTAO DO TRABALHO EFICAZ

Orgao Resposavel Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. SOCIAL

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

TRABALHADORES CAPACITADOS

PERCENTUAL

40

70

FAMILIAS VULNERAVEIS INSERIDAS E/OU C/ CAD. ATUALIZADOS

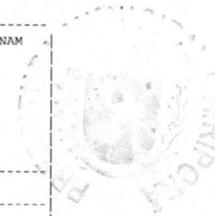
PERCENTUAL

72

82

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2045 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FMS - GESTA O	NAO HA	NAO HA	0	12	0	12
2106 GESTAO DOS VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FMS - GESTA O	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.730	0	3.730
2107 EDUCACAO PERMANENTE DOS TRABALHOS DO SUAS	FMS - GESTA O	TRABALHADORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	70	54	0	54
2108 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FMS - GESTA O	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	7	355	5	360
2109 ADMINISTRADOR DO CONSELHO TUTELAR	FMS - GESTA O	CONSELHO EM OPERACAO	UNIDADE	1	473	3	476
2110 OPERACAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS E ESPACOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	FMS - GESTA O	CONSELHO EM OPERACAO	UNIDADE	3	45	5	50
2111 GESTAO DO CADASTRO UNICO	FMS - GESTA O	FAMILIAS VULNERAVEIS INSERIDAS E/OU CAD.ATUALIZADO	PERCENTUAL	82	80	30	110
2112 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	FMS - GESTA O	UNIDADES CONSERVADAS ANO	UNIDADE	10	30	0	30
Total do Programa					4.779	43	4.822



de e to

86

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4003 PROTECAO BASICA

Objetivo :

PREVENIR SITUACOES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO O FORTALECIMENTO DOS VINCULOS DE FAMILIAS E COMUNIDADE

Orgao Resposavel Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. SOCIAL

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

FAMILIAS EM ACOMPANHADAS

UNIDADE

7.600

6.700

PESSOAS EM CONDICAO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS

UNIDADE

800

1.170

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1016 IMPLANTACAO DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA N O DOMICILIO P/PESSOAS C/ DEPECIENCIA E IDOSAS	PROTECAO BAS ICA	SERVICO IMPLANTADO	UNIDADE	1	73	5	78
2113 ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	PROTECAO BAS ICA	FAMILIAIS EM ACOMPANHADAS	UNIDADE	6700	534	5	539
2114 OPERACAO E MANUTENCAO DO ESPACO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS	PROTECAO BAS ICA	SERVICO EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	280	5	285
2115 OPERACAO E MANUT. DOS ESPACOS DE CONVIVENCIA E FORTAL. DE VINCULOS-CRIANCAS, ADOLESC. E JOVENS	PROTECAO BAS ICA	SERVICO EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	528	10	538
2116 OPERACAO E MANUTENCAO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA NO DOMIC. P/ PESSOAS C/ DEFIC. E IDOSAS	PROTECAO BAS ICA	SERVICO EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2	49	5	54
2117 BENEFICIOS EVENTUAIS	PROTECAO BAS ICA	PESSOAS EM CONDICAO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS	UNIDADE	1200	90	0	90
2118 PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO	PROTECAO BAS ICA	PESSOAS EM SITUACAO DE VULNER. E S/EMPREGO FORMAL	UNIDADE	40	223	0	223
2119 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	PROTECAO BAS ICA	ENTIDADES APOIADAS	NUMERO	1	135	0	135
Total do Programa					1.912	30	1.942



Handwritten signatures and initials in the bottom left corner of the page.

Handwritten signature or initials in the bottom center of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4004 PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo :

OFERECER ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO A FAMILIAS E INDIVIDUOS COM DIREITOS VIOLADOS, CUJOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS NAO FORAM ROMPIDOS, QUE DEMANDAM INTERVENCAO ESPECIALIZADA

Orgao Resposavel Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

PESSOAS EM CONDICAO DE RISCO PESSOAL SOCIAL ATENDIDA	UNIDADE	20	30
FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO DE VULNERAB.SOCIAL ATENDID	UNIDADE	1.900	2.500

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2120 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	FUNDO CRIANCA E ADOLESC	ENTIDADES APOIADAS	NUMERO	2	6	0	6
2121 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS	MEDIA COMPLE XIDADE	FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SIT. DE VULN.SOCIAL ATEND	UNIDADE	2500	226	5	231
2122 ABORDAGEM SOCIAL	MEDIA COMPLE XIDADE	PESSOAS EM CONDICAO DE RISCO PESSOAL SOCIAL ATENDI	UNIDADE	30	188	5	193
2123 PROT.SOCIAL ESPECIAL A ADOLESC.EM MEDIDA SOCIO-EDUCATIVAS-ATENDIMENTO,ORIENTACAO E ENCAMINHAMENTO	MEDIA COMPLE XIDADE	ACOMPANHAMENTO REALIZADO	UNIDADE	60	73	0	73
2124 ACOMPANHAMENTO ESPEC. DE PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS	MEDIA COMPLE XIDADE	FAMILIAS ATENDIDAS/ANC	UNIDADE	25	110	5	115
2125 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	MEDIA COMPLE XIDADE	ENTIDADES APOIADAS	NUMERO	1	294	0	294
Total do Programa					897	15	912



Handwritten initials and marks, including a large 'e' and 'p'.

Handwritten signature or mark.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4005 PROTECAO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo :
OPERTAR SERVICIO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS,
ADOLESCENTES E IDOSOS

Orgao Resposavel Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

PESSOAS ATENDIDAS NO PROGRAMA DE AUXILIO MORADIA UNIDADE | 4 | 30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1017 CONSTRUCAO DE INSTITUCAO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	ALTA COMPLEX IDADE	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE	1	0	50	50
2126 SERVICIO DE ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	ALTA COMPLEX IDADE	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2	626	10	636
2127 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	ALTA COMPLEX IDADE	ENTIDADES APOIADAS	NUMERO	2	551	0	551
2128 PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO MORADIA	ALTA COMPLEX IDADE	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4	60	0	60
Total do Programa					1.237	60	1.297



Handwritten signatures and initials:
 A large stylized signature on the left.
 A smaller signature below it.
 A signature on the right side of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4006 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

RECOLHIMENTO, GESTAO E APLICACAO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DESTINADAS AO PAGAMENTO DOS BENEFICIOS PRESENTES E FUTUROS

Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA PERCENTUAL | 100 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1041 INVEST. PARA OPERACIONALIZACAO ADM	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	0	0	100	100	
2038 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	0	12	0	12	
2215 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	0	1.607	60	1.667	
2216 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANC. DO RPPS	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	0	0	66	66	
2217 PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	0	146	0	146	
2218 PAGAMENTO DE INATIVOS	IPREMA PREVIDENCIA	INATIVOS BENEFICIADOS	619	17.710	0	17.710	
2219 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPREMA PREVIDENCIA	PENSIONISTAS BENEFICIADOS	144	4.776	0	4.776	
2220 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	IPREMA PREVIDENCIA	BENEFICIOS PAGOS	12	1.000	0	1.000	
Total do Programa				25.251	226	25.477	



Handwritten marks:
 A large stylized signature or mark on the left side of the page, consisting of several loops and a vertical stroke.

Handwritten mark:
 A stylized signature or mark at the bottom center of the page, resembling a cursive 'B' or similar character.

METAS E PRIORIDADES PARA 2020



Programa : 5001 GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo :
 GARANTIR A GESTAO EFICIENTE DOS SERVICOS PRESTADOS PELA SECRETARIA, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, DESENVOLVIMENTO, CAPACITACAO DOS RECURSOS HUMANOS E DESAFROPRIACOES QUANDO NECESSARIAS PARA IMPLANTACAO DOS PROJETO DO GOVERNO.

Orgao Resposavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medics / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2053 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO OBRAS	NAO HA	0	12	0	12	
2129 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GESTAO OBRAS	NAO HA	100	1.568	0	1.568	
2225 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO	GESTAO OBRAS	UNIDADE MANTIDA	16	489	15	504	
Total do Programa				2.069	15	2.084	

Handwritten signatures and initials:
 se
 l
 lp

Handwritten signature:
 [Signature]

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5002 ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo : GARANTIR A EXPANSAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA NO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

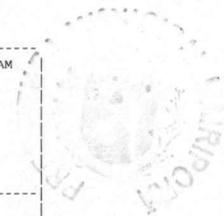
Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

PERCENTUAL DE VIAS DOTADAS DE ILUMINACAO PUBLICA PERCENTUAL | 74 | 80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1018 EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS E INFR ABSTRUTURA	PONTOS / LUMINARIAS	UNIDADE	30	0	77	77
2131 MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS E INFR ABSTRUTURA	REDE DE ILUMINACAO MANTIDA / ANO	PERCENTUAL	100	2.504	0	2.504
Total do Programa					2.504	77	2.581



Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

Handwritten signature or initials in the bottom center.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5003 OBRAS PUBLICAS

Objetivo :

GARANTIR MANUTENCAO, AMPLIACAO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS
PUBLICOS VIARIOS, DOS ESPACOS VERDES, DE LAZER E DAS
EDIFICACOES DE USO PUBLICO.

Orgao Resposavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

PROJETO E OBRAS DE EDIFICIO NOVO IMPLANTADO
KM DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS

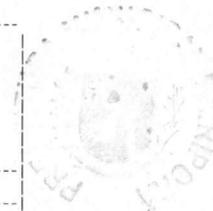
UNIDADE
KILOMETROS

0
2,50

1
2,50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1019 CONSTRUCAO E EDIFICACOES PUBLICAS	OBRAS E INFR AESTRUTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE	1	0	490	490
1020 REFORMA OU AMPLIACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	OBRAS E INFR AESTRUTURA	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1	20	80	100
1021 OBRAS DE PAVIMENTACAO OU RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS E INFR AESTRUTURA	KM DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS / ANO	KILOMETROS	14000	0	954	954
1022 OBRAS DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS E INFR AESTRUTURA	OBRA REALIZADA / ANO	UNIDADE	5	0	2.200	2.200
1023 IMPLANTACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS URBANOS	OBRAS E INFR AESTRUTURA	EQUIPAMENTO IMPLANTADO / ANO	UNIDADE	2	10	225	235
Total do Programa				30		3.949	3.979



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5004 SERVICOS URBANOS

Objetivo :

GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS BASICOS A POPULACAO NO QUE TANGE A CONSERVACAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E DAS VIAS PUBLICAS, DO FORNECIMENTO DE AGUA E DA LIMPEZA URBANA E DA DESTINACAO ADEQUADA DOS RESIDUOS DOMESTICOS E DOS SERVICOS PUBLICOS E PRIVADOS DE SAUDE.

Orgao Resposavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

RESIDUO COLETADO / ANO
DOMICILIO ATENDIDO / ANOKILO
UNIDADE49.500
40049.500
400

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2132 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	5.041	0	5.041
2133 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA VIARIA MUNICIPAIS	SERVICOS	MANUTENCAO REALIZADA	PERCENTUAL	100	1.116	220	1.336
2134 MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE USO PUBLICO	SERVICOS	ESPAÇOS PUBLICOS MANTIDOS / ANO	UNIDADE	30	230	20	250
2136 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	SERVICOS	FROTA MANTIDA / ANO	PERCENTUAL	100	400	10	410
2137 COLETA RESIDUOS DOMICILIARES	SERVICOS	RESIDUO COLETADO / ANO	TONELADAS	24600	13.496	0	13.496
2138 COLETA RESIDUOS SAUDE	SERVICOS	RESIDUO COLETADO / ANO	TONELADAS	36200	929	0	929
2139 SERVICOS DE DISTRIBUICAO DOMICILIAR DE AGUA POTAVEL	SERVICOS	DOMICILIO ATENDIDO / ANO	UNIDADE	1000	200	0	200
2140 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	SERVICOS	EDIFICACAO CONSERVADA	UNIDADE	1	50	5	55
Total do Programa					21.462	255	21.717



Handwritten signatures and initials:
 e l b

Handwritten signature:
 B

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5005 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIO

Objetivo :

GARANTIR A POPULACAO O ACESSO AOS SERVICOS FUNERARIOS PUBLICOS DISPONIBILIZANDO JAZIGOS E ACESSOS AOS CEMITERIOS MUNICIPAIS

Orgao Responsavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

OBRAS REALIZADAS / ANO

UNIDADE

0

6

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2141 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	494	0	494
2142 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO CEMITERIO	SERVICOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2	174	5	179
Total do Programa					668	5	673



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'e' on the left, a signature 'fb' at the top, and another signature 'R' at the bottom center.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5006 GESTAO DA POLITICA HABITACIONAL

Objetivo : MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESSECIAIS PARA O DESENVOLVIMENTOS DAS POLITICAS PUBLICAS.

Orgao Resposavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	NAO HA PERCENTUAL	0 100	0 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2058 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	HABITACAO	NAO HA	0	12	0	12
2144 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	HABITACAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	505	0	505
2146 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	HABITACAO	UNIDADE MANTIDA	5	80	5	85
Total do Programa				597	5	602



Handwritten signatures and initials:
 A large stylized signature on the left.
 A smaller signature below it.
 A vertical mark resembling the letter 'l'.

Handwritten signature:
 A stylized signature in the lower right area.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5009 GESTAO HABITACIONAL

Objetivo :

MELHOR AS CONDICÕES DE HABITABILIDADE, MOBIL. PREVINDO SITUA
 CÕES DE RISCO A PARTIR DE INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS, AMBIENT
 AIS SOCIAIS E JURÍDICA EVITANDO ASSIM AS OCUPAÇÕES DESORDEN
 ADAS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DE RISCO E OUTRAS IMPRO
 PRIAS GARANTINDO-SE A INCLUSÃO SOCIOTERRITORIAL E REGULARIZ

Orgão Responsável Principal : 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2020

FAMILIAS ATENDIDAS / ANO UNIDADE | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1028 PROVISAO DE NOVAS UNIDADES	HABITACAO	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	100	0	5.607	5.607
1029 ESTIMULO A PRODUCAO PRIVADA DE HABITACAO (HIS HMP)	HABITACAO	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	30	0	39	39
2148 URBANIZACAO INTEGRADA	HABITACAO	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	221	0	3.400	3.400
Total do Programa				0		9.046	9.046



b
e
l

86

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6001 GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo :

ORGANIZAR A POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A FIM DE PRESERVAR CONSERVAR E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE.

Orgao Resposavel Principal : 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

TONELADA DE LIXO RECICLAVEL/ANO

TONELADA/ANO

360

550

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1030 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	MEIO AMBIENT E	EQUIPAMENTOS ADQUIRDOS	UNIDADE	2	0	25	25
2063 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	NAO HA	NAO HA	0	12	0	12
2149 GSTAO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	MEIO AMBIENT E	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.026	0	1.026
2150 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENT E	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5	182	10	192
2151 GESTAO DOS RESIDUOS SOLIDOS RECICLAVEIS	MEIO AMBIENT E	TONELADA DE LIXO RECICLAVEL / ANO	TONELADA/ANO	260	30	30	60
Total do Programa					1.250	65	1.315



Handwritten initials and marks, including a large 'S' and 'L'.

Handwritten initials or signature.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6002 EDUCACAO AMBIENTAL

Objetivo : FORTALECER A CONSCIENCIA AMBIENTAL NA SOCIEDADE.

Orgao Resposavel Principal : 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
PESSOAS FORMADAS / ANOS	UNIDADE	5.000	6.500

Valores Expressos em R\$ milhares medics / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2152 CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO.	MEIO AMBIENT E	PESSOAS FORMADO / ANO	UNIDADE	2105	11	5	16
Total do Programa					11	5	16



Handwritten marks:
 to
 e

Handwritten signature or initials.

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Objetivo : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

ASSISTENCIA AO AGRICULTOR	UNIDADE	30	40
---------------------------	---------	----	----

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2153 AGRICULTURA SUSTENTAVEL	MEIO AMBIENT E	AGRICULTORES ATENDIDOS	UNIDADE	60	16	5	21
Total do Programa				16	5		21



Handwritten marks: A large stylized signature or mark on the left side of the page.

Handwritten mark: A stylized signature or mark on the right side of the page.

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6004 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo : ORGANIZAR A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO.

Orgao Resposavel Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

NAO HA | NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2066 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO	NAO HA	0	12	0	12	
2154 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GESTAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	1.891	0	1.891	
2155 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GESTAO	UNIDADE MANTIDA	9	331	10	341	
Total do Programa				2.234	10	2.244	



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6005 DESENVOLVIMENTO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo :

REDUZIR A TAXA DE DESEMPREGO NO MUNICIPIO E PROPORCIONAR AS PESSOAS A OPORTUNIDADE DE SE QUALIFICAR E SE CAPACITAR PARA QUE CONSIGAM ELEVAR A SUA RENDA, ATRAVES DO SER CRESCIMENTO PROFISSIONAL QUE LHEAS PROPORCIONARA UMA ASCENSÃO EM SUAS CARREIRAS PROFIS. POSSIBILITAR O ACESSO AO PRIMEIRO EMPREGO

Orgao Responsavel Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES / EMPREGO
PESSOAS CAPACITADAS / ANOUNIDADE
UNIDADE145
9001.200
3.380

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2156 OPERACAO E MANUTENCAO DO PAT	DESENV.ECONOMICO	ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES / EMPREGO	UNIDADE	500	5	0	5
2157 CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA GERACAO DE RENDA	DESENV.ECONOMICO	PESSOAS CAPACITADAS / ANO	UNIDADE	1160	60	0	60
2158 OPERACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSA SAO PAULO	DESENV.ECONOMICO	INFORMACAO / PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	5000	5	0	5
2159 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO FRENTE DE TRABALHO	DESENV.ECONOMICO	QUALIFICACAO E RENDA / PESSOAS CONTRATADAS	UNIDADE	100	135	0	135
Total do Programa					205	0	205



Handwritten signatures and initials:
 A large stylized signature on the left.
 The initials "fb" written above the signature.

Handwritten signature:
 A stylized signature in the center of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6006 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

Objetivo :
 PROMOVER, DESENVOLVER E MELHORAR A PERFORMANCE DAS EMPRESAS ATRAVES DE INCENTIVOS, QUALIFICACAO DE PESSOAS, MELHORIA NA INFRAESTRUTURA, DEBUROCRATIZACAO E INTEGRACAO DE TODAS AS EMPRESAS DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

LICENCIAMENTO INTEGRADO / EMPRESAS LICENCIADAS UNIDADE 1.000 7.500
 EVENTOS REALIZADOS/ UNIDADE UNIDADE 0 6

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1031 FOMENTO A IMPLANTACAO DE CONDOMINIOS EMPRESARIAIS	DESENV.ECONO MICO	IMPLANTACAO / CONDOMINIOS IMPLANTADOS	UNIDADE	1	15	0	15
1033 ESTUDOS DOS SETORES DE COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS	DESENV.ECONO MICO	ESTUDO REALIZADO / UNIDADES	UNIDADE	1	5	0	5
2160 PROMOCAO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS	DESENV.ECONO MICO	EVENTOS REALIZADOS / UNIDADE	UNIDADE	6	15	0	15
2161 APOIO AO EMPRESARIADO	DESENV.ECONO MICO	APOIO A MEI ME E EPP/ATENDIMENTOS	UNIDADE	1500	15	0	15
2162 CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES	DESENV.ECONO MICO	CAPACITACAO DE EMPRESAS / EMPRESAS ATENDIDAS	UNIDADE	300	20	0	20
2163 APOIO A IMPLANTACAO DE EMPRESA	DESENV.ECONO MICO	LICENCIAMENTO INTEGRADO / EMPRESAS LICENCIADAS	UNIDADE	1900	20	0	20
2164 DESENVOLVE MAIRIPORA	DESENV.ECONO MICO	FINANCIAMENTOS / EMPRESAS ATENDIDAS	UNIDADE	200	10	0	10
2165 DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO REGIONAL	DESENV.ECONO MICO	ASSOCIATIVISMO / ENTIDADES	UNIDADE	2	10	0	10
Total do Programa				110	0		110



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6007 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO

Objetivo : FORTALECER O AGRONEGOCIO NO MUNICIPIO ATRAVES DE CAPACITACAO, TREINAMENTO, PESQUISA, INCENTIVO E DIVULGACAO.

Orgao Resposavel Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
AGRICULTORES APOIADOS / UNIDADES	UNIDADE	0	10
PSICULTORES APOIADOS / UNIDADES	UNIDADE	0	30

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2166 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	DESENV.ECONOMICO	AGRICULTORES APOIADOS / UNIDADES	10	5	0	5	
2167 APOIO A COMERCIALIZACAO E PROMOCAO DO AGRONEGOCIO	DESENV.ECONOMICO	PROJETOS APOIADOS	2	30	0	30	
2168 FOMENTO A PSICULTURA	DESENV.ECONOMICO	PSICULTORES APOIADOS / UNIDADES	30	3	0	3	
2169 DESENVOLVIMENTO DA PESCA AMADORA	DESENV.ECONOMICO	EVENTOS REALIZADOS / UNIDADE	1	15	0	15	
Total do Programa				53	0	53	



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo :

AUMENTAR A ARRECACAÇÃO DO MUNICÍPIO, MELHORAR A RENDA DO MUNICÍPIO APRESENTANDO AO MUNDO O QUE TEMOS DE MELHOR, QUE SÃO: OS ATRATIVOS NATURAIS O ARTESANATO E NOSSOS PRODUTOS TURÍSTICOS.

Orgão Responsável Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2020

ESTUDOS REALIZADOS / UNIDADE

UNIDADE

3

0

ARTESAO APOIADOS / UNIDADE

UNIDADE

30

50

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1036 SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	TURISMO	SINALIZACAO REALIZADA / UNIDADE	UNIDADE	2	50	0	50
1037 ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS	TURISMO	ESTUDO REALIZADO / UNIDADES	UNIDADE	1	20	0	20
1038 IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	TURISMO	IMPLANTACOES REALIZADAS / UNIDADES	UNIDADE	2	10	40	50
2170 FORMACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	TURISMO	PRODUTO DESENVOLVIDOS / UNIDADES	UNIDADE	2	20	0	20
2171 FOMENTO A PRODUCAO DE ARTIGOS ARTESANAIS	TURISMO	ARTESAO APOIADOS / UNIDADES	UNIDADE	50	10	0	10
2172 PROMOCAO DO TURISMO SUSTENTAVEL	TURISMO	DIVULGACAO DESENVOLVIDA / UNIDADE	UNIDADE	10	40	0	40
2173 REALIZACAO DE OFICINAS	TURISMO	OFICINAS REALIZADAS / UNIDADE	UNIDADE	30	20	0	20
2174 ROTEIRO TURISTICO DA REGIAO	TURISMO	ROTEIROS DESENVOLVIDOS / UNIDADE	UNIDADE	1	15	0	15
2175 CAPACITACAO DE PESSOAS DO SETOR TURISTICO	TURISMO	PESSOAS CAPACITADAS / UNIDADE	UNIDADE	30	30	0	30
2176 DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO REGIONAL	TURISMO	ASSOCIATIVISMO / ENTIDADES	UNIDADE	4	10	0	10
Total do Programa					225	40	265

Handwritten initials and marks:
 S, P, B.

Handwritten mark:
 B.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7001 EFICIENCIA E EFICACIA NA GESTAO PUBL.DA CAMARA MUN

Objetivo :

GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E
 APRIMORAR CONSTANTEMENTE A ACAO LEGISLATIVA VISANDO
 GARANTIR CONDICoes ADEQUADAS PARA O EXERCICIO DO MANDATO
 DOS VEREADORES

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
SUBSIDIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	100
SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	100
SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100
UNIDADE MANTIDA/ANO	PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1042 REFORMA OU AMPLIACAO D PREDIO LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	1	0	162	162	
2177 GESTAO DOS SUBSIDIOS AOS VEREADORES	CAMARA MUNICIPAL	SUBSIDIOS E ENCARGOS PAGOS	100	1.910	0	1.910	
2178 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CAMARA MUNICIPAL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	6.560	0	6.560	
2179 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CAMARA MUNICIPAL	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	100	9	0	9	
2180 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA	100	1.145	54	1.199	
2181 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	CAMARA MUNICIPAL	MANUTENCAO DOS SERVICOS EXISTENTES	100	39	183	222	
2193 CAPACITACAO, FORMACAO E APERFEICOAMENTO	CAMARA MUNICIPAL	QUALIFICACAO DE SERVIDORES E VEREADORES	100	22	0	22	
2195 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA MUNICIPAL	SISTEMA MANTIDO	100	562	22	584	
Total do Programa				10.247	421	10.668	

de p to

8

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7002 EFICIENCIA E EFICACIA NA GESTAO PUBLICA PREFEITURA

Objetivo :

MODERIZAR A ADMINISTRACAO PUBLICA E ZELAR PELA MANUTENCAO
DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIME
NTO DAS POLITICAS PUBLICAS

Orgao Resposavel Principal : 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE PREFEITO	NAO HA	0	20	0	20	
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	SUBPREFEITUR	NAO HA	0	12	0	12	
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GOVERNO	NAO HA	0	6	0	6	
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACA	NAO HA	0	24	0	24	
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PROCURADORIA	NAO HA	0	12	0	12	
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FAZENDA	NAO HA	0	12	0	12	
2075 MANUTENCAO E ATUALIZACAO DO CADASTRO TRIBUTARIO IMOBILIARIO DO MUNICIPIO	FAZENDA	REGISTROS EXAMINADOS E ATUALIZADOS / ANO	52000	130	0	130	
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GABINETE PREFEITO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	988	0	988	
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SUBPREFEITUR	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	1.097	0	1.097	
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GOVERNO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	282	0	282	
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ADMINISTRACA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	3.851	0	3.851	
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ADMINISTRACA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	636	0	636	
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PROCURADORIA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	4.370	0	4.370	
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FAZENDA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	2.458	0	2.458	
2183 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS JUNTA MILITAR	JUNTA MILIT	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	183	0	183	
2184 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS MINISTERIO DO TRABALHO	GABINETE PREFEITO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	87	0	87	
2185 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ADMINISTRACA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	100	1.261	0	1.261	
2186 APOIO AO ESTAGIO	ADMINISTRACA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	55	276	0	276	
2188 SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	ADMINISTRACA	PROJETO IMPLANTADO	1	520	3	523	
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE PREFEITO	UNIDADE MANTIDA	2	228	3	231	
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SUBPREFEITUR	UNIDADE MANTIDA	4	261	3	264	
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GOVERNO	UNIDADE MANTIDA	4	45	1	46	
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACA	UNIDADE MANTIDA	5	7.402	20	7.422	
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PROCURADORIA	UNIDADE MANTIDA	8	311	10	321	
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FAZENDA	UNIDADE MANTIDA	5	2.253	5	2.258	
2190 OPERACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIARIO	ADMINISTRACA	UNIDADE MANTIDA	1	32	3	35	
2191 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DA JUNTA DE SERVICIO MILITAR	JUNTA MILIT	UNIDADE MANTIDA	1	7	1	8	
2192 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MINISTERIO DO TRABALHO	GABINETE PREFEITO	UNIDADE MANTIDA	1	6	1	7	
2214 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	ADMINISTRACA	UNIDADE MANTIDA	3	270	3	273	
Total do Programa				27.040	53	27.093	

de l ro

86



CONAM

MUNICÍPIO DE MAIRIPORA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI Nº. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

CN-SIFPM

Handwritten signature

Handwritten signature

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020



Programa : 7003 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo :
 ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS, TRANSPARENCIA DAS
 INFORMACOES E CUMPRIMENTO AOS PRINCIPIOS DA PUBLICIDADE E
 LEGALIDADE

Orgao Resposavel Principal : 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

PUBLICIDADE VEICULADA / ANO UNIDADE | 48 | 48

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2194 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	GOVERNO	COM E PUBLICIDADE EFETUADA UNIDADE	90	281	5	286	
2196 PUBLICIDADE LEGAL	GOVERNO	COM E PUBLICIDADE EFETUADA 1 MESES	12	159	0	159	
2196 PUBLICIDADE LEGAL	ADMINISTRACA	COM E PUBLICIDADE EFETUADA 1 MESES	12	300	0	300	
Total do Programa				740	5	745	

de
 fe
 l

de

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7004 MODERNIZACAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objetivo : PROMOVER A MODERNIZACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E AMPLIAR O PARQUE TECNOLÓGICO

Orgao Resposavel Principal : 02.05.00 SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN.TEC E MODERN.

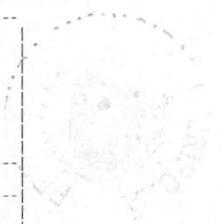
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	PERCENTUAL	100	100
MANUTENCAO DO SERVICO EXISTENTE	PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2198 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PARQUE TECNOLÓGICO	ADMINISTRACA	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS	PERCENTUAL	100	303	80	383
2199 SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADAO POR MEIOS ELETRONICOS	ADMINISTRACA	ESTRUTURA DE INFORMACAO E COMUNICACAO EM OPERACAO	PERCENTUAL	100	172	0	172
Total do Programa					475	80	555

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020



Programa : 8001 DEFESA CIVIL

Objetivo :

DESENVOLVER ACOES PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS
E RECONSTRUTIVAS DESTINADAS A EVITAR OU MINIMIZAR OS
DESASTRES NATURAIS E OS INCIDENTES TECNOLOGICOS.

Orgao Resposavel Principal : 02.02.00 GABINETE DO PREPEITO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

ASSISTENCIA EM EMERGENCIA/ANO

UNIDADE

700

1.200

Valores Expressos em R\$ milhares medics / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2072 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEFESA CIVIL	NAO HA	0	12	0	12	
2200 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DEFESA CIVIL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	532	0	532	
2201 OPERACAO E MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL EM OPERACAO	1	58	3	61	
Total do Programa				602	3	605	

Handwritten initials and marks on the left side of the page.

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 8002 GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA, TRANSP.MOB.URBANA

Objetivo :

ORGANIZAR AS SUAS ACOES CONSTITUCIONAIS COM A MISSAO DE
 DOTAR A CIDADE DE MAIRIPORA DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE
 EFICAZ QUE CONTRIBUA PARA A REALIZACAO DE METAS DE
 MOBILIDADE, QUALIDADE DE VIDA E INTEGRACAO URBANA EM
 CONSONANCIA COM O PLANO DIRETOR DA CIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUN.SEGURAC.TRANSPOB MOBILID

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2074 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO SEGURANCA	NAO HA	0	12	0	12	
2202 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GESTAO SEGURANCA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	1.126	0	1.126	
2203 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GESTAO SEGURANCA	UNIDADE MANTIDA	1	128	5	133	
Total do Programa				1.266	5	1.271	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6003 GESTAO DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Objetivo : MELHORIA DA FLUIDEZ E SEGURANCA DAS VIAS E CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS.

Orgao Resposavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUN.SEGURAC.TRANSPORT MOBILID

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

N.ACOES NAS ESCOLAS/ANO UNIDADE 10 10
OPERACOES DE FISCALIZACOES DE TRANSITO/ANO UNIDADE 500 500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2205 EDUCACAO NO TRANSITO	TRANSITO	N. DE ACOES NAS ESCOLAS / ANO UNIDADE	4	100	0	100	
2206 ENGENHARIA DE TRAFEGO E TRANSITO	TRANSITO	OPERACAO E MANUT.DA SINALIZ.DO SISTEMA VIARIO/ANO UNIDADE	20	439	0	439	
2207 MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO	TRANSITO	OPERACOES DE FISCALIZACOES DE TRANSITO/ANO UNIDADE	500	2.512	0	2.512	
2208 SINALIZACAO EFICAZ	TRANSITO	OPERACAO E MANUT.DA SINALIZ.DO SISTEMA VIARIO/ANO UNIDADE	50	198	0	198	
2209 OPERACAO, MANUTENCAO E FISCALIZACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	TRANSITO	OPERACAO DE FISCALIZ.DO SIST.TRANSP.POR MODALIDADE OPERACAO/ANO	36	21	5	26	
Total do Programa				3.270	5	3.275	



Handwritten signatures and initials:
 A large stylized signature on the left.
 A smaller signature below it.
 The initials "fb" written vertically to the right.

Handwritten signature:
 A stylized signature in the bottom center of the page.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 8004 GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo :

VISAR A MELHORIA DAS CONDICoes DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PROMOVENDO A MODERNIZACAO E DESENVOLVER ESTRATEGIAS DE ESTIMULO A CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS; DEFINIR AS ACOES A SEREM ADOTADAS PARA A UTILIZACAO E CONSERVACAO DOS PREDIOS DA GUARDA CIVIL MUNIC.

Orgao Respsosavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUN.SEGURAC.TRANSPOB MOBILID

Indicador :

Unidade de Medida

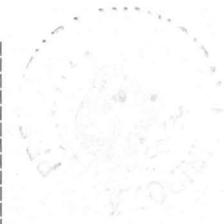
Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

GUARDA MUNICIPAL EM OPERACAO
CURSOS REALIZADOS / ANOUNIDADE
UNIDADE1
11
3

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2210 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GUARDA CIVIL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.307	0	1.307
2211 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	GUARDA CIVIL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	178	30	208
2212 OPERACAO E MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	GUARDA MUNICIPAL EM OPERACAO	UNIDADE	1	120	40	160
2213 FORMACAO E APRIMORAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	CURSOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	6	50	0	50
Total do Programa					1.655	70	1.725



Handwritten initials and marks:
 A large stylized 'S' or 'C' on the left.
 A smaller mark resembling 'to' or 'fo' above it.

Handwritten mark:
 A stylized signature or mark.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 8005 MODERNIZACAO E ESTRATURACAO DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo :
AMPLIAR DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, ATENDIMENTO E DESPACHO
IMPLANTAR INSPETORIAS REGIONAIS NO MUNICIPIO VISANDO A DIMI
NUICAO DO INDICE DE CRIMINALIDADE;REAPARELHAR O EFETIVO DA
GUARDA MUNICIPAL

Orgao Resposavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUN.SEGURAC.TRANSPORT MOBILID

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

CENTRAL IMPLANTADA	UNIDADE	0	0
INSPETORIAS IMPLANTADAS	UNIDADE	0	6

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1039 IMPLANTACAO DAS INSPETORIAS DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	INSPETORIAS IMPLANTADAS	UNIDADE	2	40	10	50
1040 REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	PROJETO CONCLUIDO	UNIDADE	0	0	50	50
Total do Programa				40	60	100	



Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

Handwritten signature or mark in the bottom center.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo :
GARANTIR OS RECURSOS NECESSARIOS PARA PAGAMENTO DAS
CONTRIBUICOES AO PASEP E FUNSET

Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0001 CONTRIBUICAO AO PASEP	FAZENDA	NAO HA	0	2.585	0	2.585
0002 CONTRIBUICAO AO FUNSET	TRANSITO	NAO HA	0	183	0	183
Total do Programa				2.768	0	2.768



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo : GARANTIR OS RECURSOS NECESSARIOS PARA PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA

Orgao Responsavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

NAO HA | NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0003 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	FAZENDA	PROCESSOS PAGOS	UNIDADE	5	4.985	0	4.985
Total do Programa				4.985	0	4.985	



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 9003 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : GARANTIR OS RECURSOS NECESSARIOS PARA PAGAMENTO DOS REQUISITORIOS

Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
REQUISITORIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0004 REQUISITORIOS	FAZENDA	REQUISITORIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	181	0	181
0005 REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	FAZENDA	REQUISITORIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	199	0	199
0006 OUTROS ENCARGOS GERAIS	FAZENDA	NAO HA	NAO HA	0	20	0	20
Total do Programa					400	0	400



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020



Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

MANTER RECURSOS ORDINARIOS PARA REALIZACAO DE ACOES
EMERGENCIAIS IMPREVISTAS, PASSIVOS CONTINGENTES E CAPITALIZ
ACAO DO RPPS

Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Reserva de Contingencia

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9001 PARA SUPLEMENTACOES	FAZENDA	NAO HA	NAO HA	200
9001 PARA SUPLEMENTACOES	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	NAO HA	500
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	FAZENDA	NAO HA	NAO HA	600
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	NAO HA	4.150
Total do Programa				5.450

Handwritten initials and marks on the left side of the page.

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 03840 DE 28/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

ORGAOS	A C O E S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL	16.228	206.786	8.153	231.167
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	162	10.506	0	10.668
03.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA	100	25.377	0	25.477
TOTAL	16.490	242.669	8.153	267.312
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		246.159	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 15.703	
			TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 5.450	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 05/JUL/2019 e hora de emissao 14:13



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2020
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

SDG 13/2017

ÓRGÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PESSOAL	PESSOAL	PESSOAL	CUSTEIO	TOTAL
Secretaria de Segurança Pública - Departamento Estadual de Trânsito DETRAN	Ciretran - Circunscrições Regionais de Trânsito	R\$ 80.177,63	R\$ 87.794,50	R\$ 87.794,00	R\$ 44.000,00	R\$ 131.794,00
Secretaria das Relações de Trabalho e emprego	Emissão de Carteira de Trabalho e Homologações	R\$ 38.072,12	R\$ 41.688,97	R\$ 41.688,00	R\$ 5.000,00	R\$ 46.688,00
Secretaria das Relações de Trabalho e emprego	Banco do Povo	R\$ 96.457,08	R\$ 105.620,50	R\$ 105.620,00	R\$ 5.000,00	R\$ 110.620,00
Secretaria das Relações de Trabalho e emprego	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	R\$ 107.218,94	R\$ 117.404,74	R\$ 117.404,00	R\$ 3.000,00	R\$ 120.404,00
Secretaria de Segurança Pública	Execução das atividades de segurança pública pelos órgãos policiais sediados no Município	R\$ 332.587,46	R\$ 364.183,27	R\$ 364.183,00	R\$ 216.000,00	R\$ 580.183,00
Tribunal de Justiça de São Paulo	Cessão de Servidores Municipais para Unidades Judiciárias instaladas no município	R\$ 156.292,21	R\$ 171.139,97	R\$ 171.139,00	-	R\$ 171.139,00
Senai	Agência de Treinamento Industrial	R\$ 192.023,80	R\$ 210.266,06	R\$ 210.266,00	R\$ 170.000,00	R\$ 380.266,00
Sebrae	Sebrae Aqui	R\$ 115.827,71	R\$ 126.831,34	R\$ 126.831,00	R\$ 4.000,00	R\$ 130.831,00
Exército Brasileiro	Junta do Serviço Militar	R\$ 149.020,62	R\$ 163.177,58	R\$ 163.177,00	R\$ 8.000,00	R\$ 171.177,00
Juízo da 237ª Zona Eleitoral - Comarca de Mariporã	Cartório Eleitoral	R\$ 112.126,66	R\$ 122.778,69	R\$ 122.778,00	R\$ 56.000,00	R\$ 178.778,00

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Município de MAIRIPORA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II



DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
RECEITAS CORRENTES	230.170	242.974	251.712	260.555	269.422
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.356	74.910	77.862	80.868	83.900
Impostos	60.154	60.183	62.555	64.970	67.405
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	39.188	38.607	40.129	41.677	43.240
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.973	2.048	2.129	2.211	2.294
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.057	13.378	13.905	14.442	14.983
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.936	6.150	6.392	6.640	6.888
Taxas	15.202	14.727	15.307	15.898	16.495
Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.411	3.082	3.203	3.327	3.452
Pela prestação de serviços	11.791	11.645	12.104	12.571	13.043
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.398	12.066	12.617	13.189	13.683
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	4.604	7.100	7.455	7.828	8.121
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	4.794	4.966	5.162	5.361	5.562
RECEITA PATRIMONIAL	2.009	2.063	2.143	2.225	2.308
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.947	1.999	2.077	2.156	2.237
Demais Receitas Patrimoniais	62	64	66	69	71
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	51	27	28	30	31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	154.492	167.831	173.333	178.829	184.411
Transferências da União	65.233	71.476	73.751	75.965	78.217
Fundo de Participação dos Municípios	41.722	48.765	50.148	51.451	52.782
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	103	107	111	115	120
Cota-parte do IOF/Ouro	2.625	2.719	2.826	2.936	3.046
Outras Transferências da União	20.783	19.885	20.666	21.463	22.269
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	141	147	152	158	164
Transferências do SUS	13.025	11.590	12.046	12.511	12.981
Transferência do Salário-educação (FNDE)	5.706	5.912	6.145	6.382	6.622
Demais Transferências do FNDE	1.505	1.327	1.378	1.431	1.484
Transferências do FNAS	406	909	945	981	1.018
Demais Transferências da União	0	0	0	0	0
Transferências dos Estados	45.834	53.153	54.770	56.322	57.907
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	32.938	39.914	41.012	42.037	43.088
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	12.029	12.461	12.953	13.453	13.958
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	264	266	273	280	287
Transferência Financeira da CIDE	148	153	159	165	171
Demais Transferências dos Estados	455	359	373	387	403
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	36.759	38.082	39.583	41.111	42.652
Transferências de Instituições Privadas	0	12	12	13	13
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	16	18	19	19	20
Transferências de Convênios	6.650	5.090	5.198	5.399	5.602
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	5.630	5.711	5.934	6.160	6.388
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	16.766	19.634	20.205	20.746	21.299
RECEITAS DE CAPITAL	12.772	15.036	15.600	11.300	11.300
Operações de crédito	4.391	5.000	5.000	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	7.717	9.536	10.100	10.800	10.800
Outras receitas de capital	664	500	500	500	500
Total geral das receitas	242.942	258.010	267.312	271.855	280.722
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	225.566	235.874	244.257	252.727	261.301
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2018	248.402				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24-04-2019 e hora de emissão 17:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de MAIRIPORA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020



LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Mairiporã: As projeções de receitas foram baseadas na série histórica de arrecadação ao longo dos períodos anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros macroeconômicos (taxas de inflação), de população e atualizações da legislação.

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias



LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
DESPESAS CORRENTES	230.582	243.058	254.146	258.133	266.440
1 Pessoal e Encargos Sociais	112.830	122.585	129.234	131.471	137.672
2 Juros e Encargos da Dívida	2.140	2.697	953	1.062	1.171
3 Outras Despesas Correntes	115.612	117.776	123.959	125.600	127.597
DESPESAS DE CAPITAL	25.810	14.302	12.491	13.021	13.554
4 Investimentos	23.801	11.133	10.510	10.912	11.317
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	2.009	3.169	1.981	2.109	2.237
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	650	675	701	728
Para suplementações	0	650	675	701	728
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	256.392	258.010	267.312	271.855	280.722
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24-04-2019 e hora de emissão 17:04

Handwritten signatures and initials:

- Top right: "Jo" (likely João)
- Middle left: "86" (likely 2018)
- Middle right: "le" (likely Leonardo)
- Bottom center: "f" (likely Fernando)

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020



LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Mairiporã: A projeção das despesas foi fixada considerando a evolução histórica, a reposição salarial anual, as ações governamentais previstas para os exercícios futuros e a amortização de dívidas contratadas.

Handwritten signature

Handwritten signature

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Município de MAIRIPORA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	3.252	8.773	12.940	17.761	15.437	13.445
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.252	8.129	12.940	17.761	15.437	13.445
Emprestimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	4.353	9.353	14.353	12.200	10.370
Internos	0	4.353	9.353	14.353	12.200	10.370
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.252	3.776	3.587	3.408	3.237	3.075
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	3.252	3.776	3.587	3.408	3.237	3.075
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	644	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	42.323	50.838	37.644	38.953	41.029	45.172
Disponibilidade de Caixa	41.765	50.484	37.294	38.563	40.629	44.692
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.912	55.906	43.258	45.123	47.845	52.630
(-) Restos a Pagar processados	5.147	5.422	5.964	6.560	7.216	7.938
Demais Haveres Financeiros	558	354	350	390	400	480
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-39.071	-42.065	-24.704	-21.192	-25.592	-31.727

Resultado Nominal de 2018 e 2019 calculado abaixo da linha; 2020 a 2022 calculado acima da linha

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-3.019	2.109	2.237
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-2.994	17.361	-3.137	2.276	2.505

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24-04-2019 e hora de emissão 17:04

Handwritten signatures and initials:

- Top right: "sp" (likely signature)
- Middle right: "le" (likely signature)
- Bottom center: "l" (likely signature)
- Bottom left: "86" (likely initials)

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020



LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Mairiporã: O valor da Dívida Consolidada é composto pela Amortização do Contrato de Financiamento 20/32258-5 autorizado pela Lei Municipal 3733 de 08/02/2018, do Contrato Desenvolve SP LFN 5739, autorizado pela Lei Municipal 3720 de 04/12/2017 e dos parcelamentos de Contribuições Sociais ao PASEP e a expectativa do financiamento com a caixa Econômica Federal, contrato n2 0504463DV78.

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

[Handwritten signatures]



Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2020			2021			2022		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	277.844	267.312	109,4388	293.473	271.855	107,5686	314.409	280.722	107,4323
Receitas primárias (I)	270.488	260.235	106,5414	291.145	269.699	106,7153	311.903	278.485	106,5760
Despesa total	277.844	267.312	109,4388	293.473	271.855	107,5686	314.409	280.722	107,4323
Despesas primárias (II)	274.794	264.378	108,2374	290.049	268.684	106,3136	310.592	277.314	106,1280
Resultado primário (III)=(I-II)	-4.306	-4.143	-1,6961	1.096	1.015	0,4014	1.311	1.171	0,4480
Resultado Nominal	-3.137	-3.019	-1,2356	2.276	2.109	0,8342	2.505	2.237	0,8559
Dívida pública consolidada	18.460	17.761	7,2711	16.664	15.437	6,1080	15.058	13.445	5,1453
Dívida consolidada líquida	-22.026	-21.192	-8,6757	-27.627	-25.592	-10,1263	-35.534	-31.727	-12,1418
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Pre- vistas em 2018 (a)	%	Metas Realizadas em 2018 (b)	%	Variação (II-I)	
					RCL	RCL
Receita Total	244.884	98,5837	242.942	107,7032	-1.942	-0,7930
Receita Primária (I)	232.696	93,6771	236.604	104,8934	3.908	1,6794
Despesa Total	244.884	98,5837	256.392	113,6660	11.508	4,6994
Despesa Primária (II)	240.564	96,8446	252.243	111,8266	11.679	4,8548
Resultado Primário (III)=(I-II)	-7.868	-3,1674	-15.639	-6,9332	-7.771	98,7672
Resultado Nominal	-607	-0,2443	-2.994	-1,3273	-2.387	393,2455
Dívida Pública Consolidada	2.605	1,0487	8.773	3,8893	6.168	236,7754
Dívida Consolidada Líquida	-11.865	-4,7765	-42.065	-18,6486	-30.200	254,5301

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

fb

fb

fb

fb



Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a preços correntes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita total	235.724	244.884	3,89	242.964	-0,78	277.844	14,36	293.473	5,63	314.409	7,13	
Receitas Primárias (I)	233.792	232.696	-0,47	239.533	2,94	270.488	12,92	291.145	7,64	311.903	7,13	
Despesa total	235.724	244.884	3,89	242.964	-0,78	277.844	14,36	293.473	5,63	314.409	7,13	
Despesas Primárias (II)	231.823	240.564	3,77	241.579	0,42	274.794	13,75	290.049	5,55	310.592	7,08	
Resultado primário (III)=(I-II)	1.969	-7.868	-499,59	-2.046	-74,00	-4.306	110,46	1.096	-125,45	1.311	19,62	
Resultado Nominal	-185	-607	228,11	3.639	-699,51	-3.137	-186,21	2.276	-172,55	2.505	10,06	
Dívida pública consolidada	8.864	2.605	-70,61	8.040	208,64	18.460	129,60	16.664	-9,73	15.058	-9,64	
Dívida pública líquida	-9.493	-11.865	24,99	-31.093	162,06	-22.026	-29,16	-27.627	25,43	-35.534	28,62	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita total	253.172	253.699	0,21	242.964	-4,23	267.312	10,02	271.855	1,70	280.722	3,26	
Receitas primárias (I)	251.097	241.073	-3,99	239.533	-0,64	260.235	8,64	269.699	3,64	278.485	3,26	
Despesa total	253.172	253.699	0,21	242.964	-4,23	267.312	10,02	271.855	1,70	280.722	3,26	
Despesas primárias (II)	248.982	249.224	0,10	241.579	-3,07	264.378	9,44	268.684	1,63	277.314	3,21	
Resultado primário (III)=(I-II)	2.115	-8.151	-485,39	-2.046	-74,90	-4.143	102,49	1.015	-124,50	1.171	15,37	
Resultado Nominal	-198	-628	217,17	3.639	-679,46	-3.019	-182,96	2.109	-169,86	2.237	6,07	
Dívida pública consolidada	9.520	2.698	-71,66	8.040	198,00	17.761	120,91	15.437	-13,08	13.445	-12,90	
Dívida pública líquida	-10.195	-12.292	20,57	-31.093	152,95	-21.192	-31,84	-25.592	20,76	-31.727	23,97	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24-04-2019 e hora de emissão 17:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature on the left.
A smaller signature below it.
A large handwritten letter 'P' to the right.

Handwritten signature:
A stylized signature at the bottom center.

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2020



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	489	100,00	458	100,00	379	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	489	100,00	458	100,00	379	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 24-04-2019 e hora de emissão 17:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0	---	0	---	0	---
Reservas	0	---	0	---	0	---
Resultado Acumulado	0	---	0	---	0	---
TOTAL	0	100,00	0	100,00	0	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 24-04-2019 e hora de emissão 17:04

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020



AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	9	26	117
Alienação de Bens Móveis	0	26	117
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	9	0	0

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	246	118	252
DESPESAS DE CAPITAL	246	118	252
Investimentos	246	118	252
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			470
VALOR (III)	6	243	335

*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24-04-2019 e hora de emissão 17:04

[Handwritten signatures and initials]

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	35.465	20.045	21.375
Receita de Contribuições dos Segurados	17.066	17.128	18.226
Civil	17.066	17.128	18.226
Ativo	17.066	17.128	18.226
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	1.312	1.312	1.459
Civil	1.312	1.312	1.459
Ativo	1.312	1.312	1.459
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	15.587	18	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	15.587	18	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	25
Outras Receitas Correntes	1.500	1.587	1.665
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	1.500	1.587	1.665
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	35.465	20.045	21.375

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)	614	626	526
Despesas Correntes	592	625	526
Despesas de Capital	22	1	0
PREVIDÊNCIA (VI)	14.359	16.024	18.337
Benefícios - Civil	14.359	16.024	18.337
Aposentadorias	14.359	16.024	18.337
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V+VI)	14.973	16.650	18.863

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII) 20.492 3.395 2.512

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	9.226	9.318	9.411

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	6.490	6.666	6.734
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	6.490	6.666	6.734
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI-XIV)	0	0	0
--	---	---	---

Handwritten signatures and initials.

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 24-04-2019 e hora de emissão 17:04

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Municipal de Mairiporã: Instituto de Previdência Municipal de Mairiporã: Dados extraídos dos Balancetes da despesa empenhada e da receita arrecadada de dezembro dos respectivos exercício;

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Handwritten signatures and initials:
A large signature 'Alo' is at the top right.
Below it, a signature 'le' is on the right.
At the bottom, there are two more signatures, one appearing to be 'S' and another 'f'.

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	125.533
2019	5.957	22.776	-16.819	108.714
2020	12.694	23.864	-11.170	97.544
2021	13.214	24.945	-11.731	85.813
2022	13.773	25.966	-12.193	73.620
2023	14.368	27.252	-12.884	60.736
2024	14.994	28.465	-13.471	47.265
2025	15.654	29.736	-14.082	33.183
2026	16.349	31.017	-14.668	18.515
2027	17.077	32.438	-15.361	3.154
2028	17.839	33.651	-15.812	-12.658
2029	18.607	36.093	-17.486	-30.144
2030	19.363	37.797	-18.434	-48.578
2031	20.143	39.102	-18.959	-67.537
2032	20.957	40.552	-19.595	-87.132
2033	21.803	41.864	-20.061	-107.193
2034	22.690	43.180	-20.490	-127.683
2035	23.632	44.125	-20.493	-148.176
2036	24.645	44.985	-20.340	-168.516
2037	25.725	46.208	-20.483	-188.999
2038	26.878	47.083	-20.205	-209.204
2039	28.120	47.969	-19.849	-229.053
2040	29.468	48.514	-19.046	-248.099
2041	30.934	49.145	-18.211	-266.310
2042	31.532	50.143	-18.611	-284.921
2043	31.176	50.683	-19.507	-304.428
2044	30.782	51.005	-20.223	-324.651
2045	30.352	51.348	-20.996	-345.647
2046	29.890	51.476	-21.586	-367.233
2047	29.400	51.605	-22.205	-389.438
2048	28.886	51.571	-22.685	-412.123
2049	28.353	51.493	-23.140	-435.263
2050	27.799	51.491	-23.692	-458.955
2051	27.227	51.234	-24.007	-482.962
2052	26.644	51.009	-24.365	-507.327
2053	26.049	50.744	-24.695	-532.022
2054	25.442	50.512	-25.070	-557.092
2055	24.806	50.811	-26.005	-583.097
2056	24.121	51.115	-26.994	-610.091
2057	23.386	51.427	-28.041	-638.132
2058	22.597	51.745	-29.148	-667.280
2059	21.751	52.070	-30.319	-697.599
2060	20.843	52.401	-31.558	-729.157

Handwritten signatures and initials.

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2061	19.870	52.740	-32.870	-762.027
2062	18.827	53.085	-34.258	-796.285
2063	17.710	53.437	-35.727	-832.012
2064	16.514	53.795	-37.281	-869.293
2065	15.234	54.158	-38.924	-908.217
2066	13.866	54.525	-40.659	-948.876
2067	12.403	54.894	-42.491	-991.367
2068	10.840	55.264	-44.424	-1.035.791
2069	9.171	55.636	-46.465	-1.082.256
2070	8.673	56.009	-47.336	-1.129.592
2071	8.760	56.383	-47.623	-1.177.215
2072	8.848	56.758	-47.910	-1.225.125
2073	8.936	57.135	-48.199	-1.273.324
2074	9.026	57.513	-48.487	-1.321.811
2075	9.116	57.893	-48.777	-1.370.588
2076	9.207	58.273	-49.066	-1.419.654
2077	9.299	58.655	-49.356	-1.469.010
2078	9.392	59.039	-49.647	-1.518.657
2079	9.486	59.423	-49.937	-1.568.594
2080	9.581	59.810	-50.229	-1.618.823
2081	9.677	60.197	-50.520	-1.669.343
2082	9.773	60.586	-50.813	-1.720.156
2083	9.871	60.976	-51.105	-1.771.261
2084	9.970	61.368	-51.398	-1.822.659
2085	10.070	61.761	-51.691	-1.874.350
2086	10.170	62.155	-51.985	-1.926.335
2087	10.272	62.551	-52.279	-1.978.614
2088	10.375	62.949	-52.574	-2.031.188
2089	10.478	63.348	-52.870	-2.084.058
2090	10.583	63.748	-53.165	-2.137.223
2091	10.689	64.150	-53.461	-2.190.684
2092	10.796	64.553	-53.757	-2.244.441
2093	10.904	64.958	-54.054	-2.298.495

*FONTE: CN - SIFPM⁶ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 25-04-2019 e hora de emissão 17:04

Handwritten signatures and initials:
 Top right: *Jo*
 Middle right: *le*
 Bottom center: *86* and *f*

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Municipal de Mairiporã: Os valores das receitas de Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a partir do exercício de 2019. Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial em 31/12/2018.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

ll

ll

l

ll

Município de MAIRIPORA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2020



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2018	-----	-----	-----	0
2019	0	0	0	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0






Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM^S - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 25-04-2019 e hora de emissão 17:04

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Municipal de Mairiporã: Não Há

MIDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Handwritten signatures and initials, including a large 'le' at the top right, a 'B' on the left, and a 'B' at the bottom right.



Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
IPTU / ISS / ITBI / TAXAS	INCENTIVO FISCAL	EMPRESA	800	800	800	CRESCIMENTO VEGETATIVO DO IPTU + ESTIMATIVA NA RECEITA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020
IPTU TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	ISENÇÃO	APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	400	450	500	CRESCIMENTO VEGETATIVO DO IPTU
TOTAL			1.200	1.250	1.300	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2019-04-24 e hora de emissão 17:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Mairiporã: Os valores estimados referem-se a novas isenções e incentivos fiscais concedidos por imposição da legislação vigente.

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2020



AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	8.800
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.800
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.800
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	5.000
Impacto de Novas DOCCs	5.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.800

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 24-Abr-2019 e hora de emissão 17:04

[Handwritten signatures and initials]